



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria N°1098/2021**

De 17 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Angélica Janaina Alves** efetiva no cargo de **Professor de Educação Infantil**, lotada na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°862/2020 de 14 de dezembro de 2020, a partir de 16 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 17 de dezembro de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal